



ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Data : 8 de maio de 2025 (Quinta-feira)
Horário : 13:00 horas
Local : Sala de Reuniões da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)

Às treze horas do dia oito de maio de dois mil e vinte cinco, no endereço acima indicado, reuniu-se a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença da Senhora Camila de Alcântara Rico (IMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Aury Nunes de Moraes (UDESC), José Almery Padilha (OCESC) e Maicon dos Reis Soares (FAESC).

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **12/25**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.494, de 16/04/2025.

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

1. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 17684/2022

Auto de Infração nº : 8242-E
Recorrente : Gislaine da Silva Gomes
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

08 de maio de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente



2. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 36563/2022

Auto de Infração nº : 57404-A

Recorrente : Tiago Weber

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

08 de maio de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

3. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 62238/2020

Auto de Infração nº : 50823-A

Recorrente : Jair Luis de Oliveira

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

08 de maio de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente



4. Processo Administrativo Ambiental nº IMA 46204/2019

Auto de Infração nº : 12384-D
Recorrente : Paulo Meneghini
Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA
Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

08 de maio de 2025.

Camila de Alcântara Rico
Presidente

5. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 713/2019

Auto de Infração nº : 929735.9.1.0016
Recorrente : Antonio de Lima Neri
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Camila de Alcântara Rico
Voto divergente : Maicon dos Reis Soares

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo reconhecimento da prescrição intercorrente em segunda instância, nos termos do voto divergente proferido pelo Conselheiro Maicon dos Reis Soares (FAESC), ocasião esta em que foi acompanhado por maioria, vencido o voto da Conselheira Relatora,

08 de maio de 2025.

Camila de Alcântara Rico
Presidente



6. Processo Administrativo Ambiental nº IMA 44055/2020

Auto de Infração nº : 6854- B
Recorrente : José de Souza Guimarães - ME
Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA
Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

O Conselheiro Maicon dos Reis Soares (FAESC), solicitou vista do processo.

08 de maio de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

7. Processo Administrativo Ambiental nº IMA 17192/2023

Auto de Infração nº : 17093-D
Recorrente : Deivis Didener Ricardo
Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA
Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

08 de maio de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente



8. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 55798/2023

Auto de Infração nº : 59277-A

Recorrente : Marcio José da Rosa

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

08 de maio de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

9. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 40962/2023

Auto de Infração nº : 58201-A

Recorrente : Patrícia Farias Stock

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso para converter a sanção de multa em advertência, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

08 de maio de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente



10. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 74311/2023

Auto de Infração nº : 11398-E

Recorrente : Marcos Antonio Santos da Silva

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

08 de maio de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

11. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 74330/2023

Auto de Infração nº : 11399-E

Recorrente : Andrei dos Santos da Silva

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

08 de maio de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente



12. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 35466/2023

Auto de Infração nº : 10892-E

Recorrente : Aldori Pires de Moraes

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

08 de maio de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

A Conselheira Camila de Alcântara Rico (IMA) solicitou a redistribuição do processo administrativo FATMA 30401/2018 para à Terceira Câmara Recursal, uma vez que é de competência desta câmara tratar de assuntos relacionados à fauna e flora, nos termos do art. 1º do inciso II da Resolução CONSEMA nº 59, de 17 de abril de 2015, que “*Disciplina a organização e o funcionamento das Câmaras Recursais, previstas no inciso IX do art. 3º do Regimento Interno do CONSEMA*”. O julgamento dos processos nº PMSC 80985/2022, FATMA 30401/2018, PMSC 74333/2023, PMSC 76065/2023, PMSC 79921/2023, PMSC 1469/2024 e PMSC 1475/2024 restaram suspensos, ficando automaticamente incluídos na pauta da próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E do Regimento Interno do CONSEMA, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.143/2014. A próxima reunião da Segunda Câmara Recursal ocorrerá no dia 12 de junho, com início às 13h, a ser realizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 529 - Monte Verde, Florianópolis - SC, 88032-001, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), nos termos do art. 3º do inciso II da Resolução CONSEMA nº 264, de 29 de novembro de 2024, que “*Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2025*”. O servidor Kauã Henrique Martins assessorou a Presidência durante a reunião. Ao final, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h.

08 de maio de 2025.

Camila de Alcântara Rico
Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0N04TT5P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA DE ALCANTARA RICO (CPF: 066.XXX.489-XX) em 15/05/2025 às 13:57:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:16 e válido até 13/07/2118 - 13:22:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDAyMDRfMjA0XzlwMjVfME4wNFRUNVA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000204/2025** e o código **0N04TT5P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.